



RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.017

Resolve sobre pedido de revalidação de diploma estrangeiro encaminhado por Belisario Ascarza Flores.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 364ª reunião ordinária, realizada em 19 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Resolução CEPE nº 203/1990 e na Resolução CNE/CES nº 1/2002, que estabelecem normas para a revalidação de diplomas e certificados de cursos de graduação expedidos por estabelecimento estrangeiros de ensino superior;

Considerando o parecer da comissão que avaliou a documentação, constante do **Processo UFOP nº 23109.004677/2016-80**,

RESOLVE:

Deferir a solicitação de revalidação de diploma estrangeiro de graduação em Engenharia de Minas obtido por **Belisario Ascarza Flores**, na *Universidad Nacional de San Antonio Abad Del Cusco*, Peru.



Ouro Preto, 19 de janeiro de 2017.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente